

10/11/17

2ª Reunião
2ª Sessão Extraordinária
Realizada em 14 de novembro de 2017

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 14 de novembro de 2017, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Moções, das Recomendações e das Propostas a ata em minuta: -----

Justificação de Falta à reunião de instalação da AML

(Apresentada pelo Cidadão Eleito Carlos de Alpoim Vieira Barbosa do PSD) -----

Apreciação do pedido de **justificação da falta do Cidadão Eleito Carlos Alpoim Barbosa à reunião de instalação da assembleia municipal** realizada no passado dia 26 de outubro, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 76.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Pedido de suspensão de mandato

(Apresentado pelo Deputado Municipal José Eduardo Rego Mendes Martins do Grupo Municipal do PSD) ----

Apreciação do **pedido de suspensão do mandato** apresentado pelo Deputado Municipal José Eduardo Rego Mendes Martins (PSD), ao abrigo do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, e no art.º 7.º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 8 IND - Abstenção: BE) -----

Pedido de suspensão de mandato

(Apresentado pelo Deputado Municipal Hugo Miguel Mateus Gaspar do Grupo Municipal do PS) -----

Apreciação do **pedido de suspensão do mandato** apresentado pelo Deputado Municipal Hugo Miguel Mateus Gaspar (PS), ao abrigo do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, e no art.º 7.º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 8 IND - Abstenção: BE) -----

Proposta n.º 001/AM/2017

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PS) -----

Proposta 001/AM/2017 - Alteração da grelha B (grelha do PAOD) do Regimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 52º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado em anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 97.º do Regimento; -----

“Tendo em consideração os resultados do acto eleitoral de 1 de outubro passado e ao abrigo do artigo 52º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual, bem como do nº 3 do artigo 97º do Regimento da Assembleia Municipal, propomos a alteração da grelha B – Grelha do PAOD, inserida no Anexo I do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa em vigor, nos termos do quadro seguinte:-----

Grupos Municipais e Deputados sem grupo	nº Deputados	Grelha (minutos)
PS	33	9
PSD	12	6,5
CDS-PP	5	5,5
PCP	5	5,5
BE	4	5
MPT	2	4
PAN	2	4
PEV	2	4
PPM	2	4
Ind	8	3,5
<i>total</i>	75	51
Câmara		9

Handwritten signature

(Aprovada por maioria absoluta, em votação nominal, de acordo com lista em **anexo**, a qual faz parte integrante da presente Ata, com a seguinte votação: Favor: 70 , tendo-se registado cinco (5) ausências da sala de Plenário) -----

Proposta n.º 003/PAM/2017

(Subscrita pela Senhora Presidente da Assembleia) -----

Proposta 003/PAM/2017 – Proposta de criação de Grupo de Trabalho para revisão do Regimento para o mandato 2017-2021, ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do RJAL, publicado em anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual;

“Constituição de Grupo de Trabalho para revisão do Regimento para o mandato 2017-2021

Considerandos:-----

1. De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 95.º do Regimento, e nos termos legais, aquando da instalação da uma nova assembleia municipal, enquanto não for aprovado e publicado o Regimento, continua em vigor o anteriormente aprovado.-----

2. A instalação da assembleia municipal ora em funções ocorreu no dia 26 de outubro do corrente ano;-----

3. Na reunião da Conferência de Representantes realizada no passado dia 31 de outubro foi consensualizado propor a criação de um grupo de trabalho para elaborar o projeto de Regimento;-----

4. Deste modo, todos os grupos e deputados municipais independentes poderão apresentar sugestões ou propostas ao citado grupo de trabalho, que as analisará e, findos os trabalhos, elaborará o projeto final de Regulamento a submeter pela mesa à apreciação da assembleia municipal, para vigorar no mandato 2017-2021;-----

5. Compete à mesa da assembleia municipal propor a constituição do referido grupo de trabalho, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual;-----

Assim, ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, proponho que a Assembleia Municipal delibere:-----

a) A constituição de um grupo de trabalho para o Regimento, presidido pela Presidente da

Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembleia, com a seguinte composição: os membros da mesa; um deputado municipal indicado por cada grupo municipal; um deputado municipal indicado pelo conjunto dos deputados independentes.-----

b) A fixação de um prazo de 30 dias, renováveis, se necessário, para o grupo concluir os seus trabalhos.”-----

(Aprovada por unanimidade)-----

Proposta n.º 004/PAM/2017

(Subscrita pela Senhora Presidente da Assembleia)-----

Proposta 004/PAM/2017 – Comissões Permanentes da Assembleia Municipal de Lisboa para o mandato de 2017-2021, ao abrigo do artigo 74º do Regimento;-----

Proposta 004/PAM/2017 – Comissões Permanentes da Assembleia Municipal de Lisboa para o mandato de 2017-2021

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a constituição de comissões “para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município”;-----

2. O Regimento em vigor prevê a possibilidade de serem constituídas Comissões Permanentes e Comissões Eventuais, por iniciativa do Presidente, da Mesa ou de um Grupo Municipal (artigo 74º, n.º 2 do Regimento) devendo o elenco das Comissões Permanentes e suas áreas de acompanhamento ser fixados no início de cada mandato (artigo 74º do Regimento, n.º 3);-----

3. A mesa apresentou em Conferência de Representantes de dia 6 de Novembro a lista e âmbito das 8 Comissões Permanentes constituídas no mandato anterior, tendo sido consensualizada, após apresentação de várias propostas de alteração, a manutenção de um total de oito Comissões, sem prejuízo de eventual alteração posterior durante o decurso do mandato;-----

4. A composição de cada Comissão deverá permitir o cumprimento das regras previstas no artigo 77º do Regimento, bem como o princípio da proporcionalidade relativamente a todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal;-----

5. O facto de algum Grupo Municipal não querer ou não poder indicar representantes não é impeditivo do funcionamento das Comissões, nos termos regimentais;-----

6. Qualquer Deputado Municipal tem o direito de assistir e intervir nas Comissões de que

não faça parte, sem direito a voto.-----

Assim, ouvida a Conferência de Representantes em 6 de Novembro de 2017, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à da lei 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos regimentais correspondentes (artigos 74º e 77º do Regimento), proponho que a Assembleia Municipal delibere aprovar:

a) A constituição de 8 Comissões Permanentes, com as seguintes designações e matérias abrangidas:-----

- *1ª Comissão Permanente - Comissão de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização (Finanças, Património, Recursos Humanos, Descentralização para as Freguesias e processo de Descentralização da Administração Central) -----*
- *2ª Comissão Permanente - Comissão de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização (Economia, Turismo, Empreendedorismo, Inovação, Modernização Administrativa e Relações Externas) -----*
- *3ª Comissão Permanente – Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais (Urbanismo, Reabilitação Urbana, Espaço Público, Planeamento Estratégico, Acompanhamento do Plano Director Municipal, Unidades de Intervenção Territorial e Obras Municipais) -----*
- *4ª Comissão Permanente – Comissão de Ambiente e Qualidade de Vida (Ambiente, Estrutura Verde, Energia, Qualidade de Vida, Serviços Urbanos e Casa dos Animais) -----*
- *5ª Comissão Permanente – Comissão de Habitação, Bairros Municipais e Desenvolvimento Local (Habitação, Desenvolvimento Local, Programa de Renda Acessível, Bairros BIP-ZIP e Bairros Municipais) -----*
- *6ª Comissão Permanente – Comissão de Direitos Sociais e Cidadania (Intervenção Social, Saúde, Plano de Desenvolvimento Social, Promoção da Igualdade de Direitos e Oportunidades, Combate à Pobreza, Migrações e Orçamento Participativo) -----*
- *7ª Comissão Permanente – Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto (Cultura, Interculturalidade, Educação, Juventude e Desporto) -----*
- *8ª Comissão Permanente – Transportes, Mobilidade e Segurança (Transportes, Mobilidade, Acessibilidade Pedonal, Segurança e Protecção Civil) -----*

b) A obediência da composição das Comissões, de acordo com as regras regimentais e o princípio da representação proporcional, aos seguintes critérios: -----

- *i) As Comissões devem integrar representação de todos os Grupos Municipais, bem como os Deputados que exercem o seu mandato como Independentes, ressalvadas as situações previstas em ii); -----*
- *ii) Cada Deputado Municipal tem de integrar, pelo menos, uma Comissão Permanente, podendo integrar, simultaneamente, até 3 (três) Comissões Permanentes; -----*

12/11/17

- *iii) O número de Deputados a indicar pelas diferentes forças políticas deverá permitir respeitar a proporcionalidade, assegurando que os Deputados indicados pelo PS e os Deputados Independentes sem grupo tenham a maioria dos assentos em todas as Comissões. -----*
- c) Os Grupos Municipais e os Deputados Independentes sem Grupo são convidados a indicar as Comissões em que pretendem estar representados até dia 17 de Novembro de 2017; -----*
- d) A mesa deverá apurar o número final de membros de cada Comissão Permanente, de acordo com o Regimento e com os critérios acima formulados; -----*
- e) A distribuição dos cargos de Presidentes e Secretários das Comissões será feita em função da representação proporcional dos Grupos Municipais, podendo estes, no entanto, prescindir de algum ou alguns desses cargos em favor de outros Grupos Municipais, dando disso conhecimento à mesa; -----*
- f) A posse das Comissões, ao abrigo do artigo 79º do Regimento, deverá realizar-se até ao dia 24 de Novembro de 2017.” -----*

Deliberada por alíneas:

Deliberadas todas as alíneas da parte deliberativa com exceção do ponto iii) da alínea b)

Alíneas a), pontos i) e ii) da alínea b), c), d), e) e f)

(Aprovadas por unanimidade) -----

Ponto iii) da alínea b)

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ 8 IND – Contra: PCP - Abstenção: BE/ PAN/ PEV) -----

Declarações Políticas

Declarações Políticas (com moções e recomendações), de acordo com a Convocatória da 2.ª Sessão Extraordinária, tendo sido apresentadas 2 Moções e 4 Recomendações, *ao abrigo do artigo 40º do Regimento ao abrigo do artigo 40º do Regimento; -----*

- **Intervenções**
- **Votações**

Handwritten signature

Moção nº 002/01

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Não à realização de Eventos Festivos no Panteão Nacional” -----

Deliberada por pontos

Pontos 1 e 2

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 3 IND – Abstensão: BE/ 3 IND) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 3

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ 6 IND – Favor: PSD/ PCP/ CDS-PP/ MPT/ PPM - Abstensão: BE/ PAN/ PEV) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 4

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ PCP/ CDS-PP/ MPT/ PPM –Abstensão: PS/ BE/ PAN/ PEV/ 6 IND) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Moção nº 002/02

(Subscrito pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Pela dignificação da utilização do Património Cultural” -----

Deliberada por alíneas

Alínea a)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT/ 4 IND – Abstensão: CDS-PP/ PAN/ PPM/ 2 IND) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Alínea b)

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Alínea c)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ 6 IND – Contra: CDS-PP/ PPM - Abstensão: PSD) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Handwritten signature

Alínea d)

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Alínea e)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ 6 IND – Contra: PSD - Abstenção: CDS-PP/ PPM) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Recomendação nº 002/01

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Recomenda à Câmara Municipal de Lisboa a suspensão da vigência das normas regulamentares que instituem a Taxa Municipal de Proteção Civil e a suspensão da cobrança da mesma até que o Tribunal Constitucional profira decisão sobre a matéria” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PAN/ 4 IND - Favor: PSD/ PCP/ BE/ PEV/ MPT - Abstenção: CDS-PP/ PPM/ 2 IND) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

**Recomendação nº 002/02
Retificada**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Qualidade do ar em Lisboa” -----

Deliberada por pontos:

Pontos 1, 2, 3, 4 e 5

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 6

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 6 IND – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM) -----

(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Recomendação nº 002/03

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Por medidas mais eficazes no controlo do surto de legionella” -----

[Handwritten signature]

Deliberada por pontos:

Pontos 1, 4, 5 e 7

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 2

(Aprovado por unanimidade) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 3

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ 6 IND – Contra: BE/ PEV - Abstenção: PSD) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 6

(Aprovado por unanimidade) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Recomendação nº 002/04

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Por um sector de transportes públicos ao serviço do progresso e do desenvolvimento social e económico da cidade de Lisboa; da sua área Metropolitana e das populações ” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 2

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 6 IND – Abstenção: PSD) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 3

(Aprovado por unanimidade) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 4

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM– Abstensão: PS/ 6 IND) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 5

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ CDS-PP/ MPT/ PPM – Favor: PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 4 IND– Abstensão: 2 IND) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 6

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ 6 IND – Favor: PCP/ BE/ PEV – Abstensão: PSD/ PAN) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 7

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ 6 IND – Abstensão: CDS-PP/ MPT/ PPM) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 8

(Aprovado por unanimidade) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 9

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ 6 IND – Abstensão: CDS-PP/ PPM) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 10

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 6 IND – Abstensão: PSD) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 11

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ 6 IND – Favor: PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV – Abstensão: CDS-PP/ MPT/ PPM) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Ponto 12

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ BE/ 4 IND – Favor: PCP/ PAN/ PEV – Abstensão: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ 2 IND) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ponto 13

**(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PEV/ MPT/ PPM/ 2 IND – Abstenção: PAN/ 4 IND) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----**

Ponto 14

**(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PAN/ 6 IND – Favor: PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PEV/ MPT/ PPM) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----**

Proposta 001/CDS/2017

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

Proposta 001/CDS-PP/2017 - Convocação do Conselho Municipal de Segurança de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8º do Regulamento do referido Conselho Municipal;

“Considerando que:-----

- Os episódios de grande violência em Lisboa, junto de espaços e estabelecimentos de animação nocturna, têm vindo a aumentar nos últimos anos, atingindo proporções preocupantes e causando alarme social; -----*
- As zonas onde se concentram as actividades de diversão nocturna, como Santos e Cais do Sodré, são pontos negros desta problemática, devido a actos de violência, agressões, assaltos e até mortes; -----*
- Está em causa a integridade física dos frequentadores da noite de Lisboa e bom nome da cidade, a nível nacional e internacional, sendo que a segurança é um dos principais factores que condicionam o turismo; -----*
- A Assembleia Municipal de Lisboa, enquanto órgão fiscalizador da acção do Município, tem sido o exemplo maior na implementação de espaços de debate público, bem como de alerta para muitos dos problemas de que Lisboa padece; -----*
- O Conselho Municipal de Segurança de Lisboa (adiante designado por CMS), cujo regulamento é da competência da Assembleia Municipal, é o fórum específico de debate desta matéria; -----*
- O CMS reúne na sua composição, e entre outros representantes, o Ministério Público, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Municipal, o SEF e a Polícia Judiciária, bem como agentes económicos, sociais e culturais; -----*
- No âmbito das alíneas a) a d) do artigo 2º do Regulamento do CMS, são objectivos do órgão consultivo “contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município...”, “Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos...” e ainda “Promover a*

Handwritten signature

- discussão sobre medidas de combate à criminalidade... ”; -----*
- O regulamento do CMS é competência deste órgão e, sequentemente, um dos impulsionadores da sua existência; -----*
 - O CMS é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, a quem compete convocar as reuniões do Conselho e fixar a respectiva ordem de trabalhos, sendo que o órgão deverá reunir mediante requerimento de um terço dos seus membros, da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal; -----*

Assim e face ao exposto, ao abrigo do número 2 do artigo 8º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lisboa, vem o Grupo Municipal do CDS-PP propor que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere requerer ao presidente do Conselho a convocação de reunião extraordinária do órgão, para análise e discussão dos problemas de insegurança e marginalidade nas zonas de animação nocturna da cidade de Lisboa.”-----

(Aprovada por unanimidade) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Proposta n.º 622/CM/2017

(Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara)---

Alteração da repartição de encargos, bem como da alteração da assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do Concurso Público para Aquisição de Gás Natural Comprimido (GNC) para veículos da frota municipal, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na artigo 24.º e n.º 1 do artigo 6.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos n.ºs 1, 2 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual;

Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ PAN/ PEV/ 6 IND – Contra: CDS-PP/ MPT/ PPM - Abstenção: PSD/ BE) -----
(Ausência de dois Deputados(as) Municipais Independentes nesta votação) -----

Com a necessária retificação abaixo indicada: -----
No considerando 11 da Proposta 622/CM/2017 -----

Onde se lê:

11. Nessa medida, a **Deliberação n.º 261/CM/2017**, sob a Proposta n.º 261/2017, tomada pela Assembleia Municipal, em sessão extraordinária, da reunião n.º 142, de 23 de maio de 2017, autorizou a última alteração da repartição de encargos e assunção dos compromissos plurianuais, a qual se junta como ANEXO II;-----

Deve ler-se:

11. Nessa medida, a **Deliberação n.º 166/AML/2017**, sob a Proposta n.º 261/2017, tomada pela Assembleia Municipal, em sessão extraordinária, da reunião n.º 142, de 23 de maio de 2017, autorizou a última alteração da repartição de encargos e



assunção dos compromissos plurianuais, a qual se junta como ANEXO II;-----

Anexo à ata em minuta:

- **Anexo 1** – votação nominal da Proposta 001/AM/2017-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, Senhor Vereador João Paulo Saraiva, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2014, eu Cidália Marques, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e trinta e cinco minutos. -----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, catorze de novembro de dois mil e dezassete. -----

----- A Presidente -----

Helena Roseta

-----Helena Roseta-----



ANEXO
 Junta à ATA da
 reunião realizada
 em 14-11-2017
 A Presidente
 Helena Rosa -

MANDATO 2017-2021
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESENCAS

Votação Nominal Proposta nº 001-AM-2017

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro.....			X	
Aline Gallash Hall de Beuvink			X	
Ana Maria de Campos Pedroso Mateus			X	
Ana Maria Gaspar Marques			X	
André Nunes de Almeida Couto			X	
António Manuel Pimenta Prôa			X	
António Modesto Fernandes Navarro			X	
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho			X	
Augusto Miguel da Gama Antunes de Albuquerque			X	
Carla Cristina Ferreira Madeira			X	

**Votação Nominal Proposta nº 001-AM-2017**

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Carlos de Alpoim Vieira Barbosa				X
Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira.....			X	
Davide Miguel Santos Amado			X	
Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues			X	
Fábio Martins de Sousa				X
Fernando Garcia Lopes Correia			X	
Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp			X	
Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa			X	
Francisco Américo Maurício Domingues			X	
Francisco José Nina Martins Rodrigues dos Santos			X	
Graciela Lopes Valente Simões			X	
Hugo Alberto Cordeiro Lobo				X
Inês Drummond Ludovice Mendes Gomes			X	
Isabel Cristina Rua Pires			X	



3 
Mour

Votação Nominal Proposta nº 001-AM-2017

Joana Margarida Durão Ferreira Alegre Duarte

João Diogo Santos Moura

João Luis Valente Pires

João Maria Correa Monteiro Macieira Condeixa

Jorge Manuel Jacinto Marques

José Alberto Ferreira Franco

José António Barbosa Borges

José António Cardoso Alves

José António Nunes do Deserto Videira

José Luis Sobreda Antunes

José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão

Luis Filipe da Silva Monteiro

Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira


Mafalda Ascensão Cambeta

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Joana Margarida Durão Ferreira Alegre Duarte			X	
João Diogo Santos Moura			X	
João Luis Valente Pires			X	
João Maria Correa Monteiro Macieira Condeixa			X	
Jorge Manuel Jacinto Marques			X	
José Alberto Ferreira Franco			X	
José António Barbosa Borges			X	
José António Cardoso Alves			X	
José António Nunes do Deserto Videira			X	
José Luis Sobreda Antunes			X	
José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão			X	
Luis Filipe da Silva Monteiro			X	
Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira			X	
Mafalda Ascensão Cambeta			X	

**Votação Nominal Proposta nº 001-AM-2017**

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage			X	
Margarida Carmen Nazaré Martins			X	
Maria Alexandra Almeida da Cunha Cordeiro da Mota Torres			X	
Maria Cristina da Fonseca Ataíde Castel-Branco A. Júdice			X	
Maria do Carmo do Amaral Cabral da Câmara Pereira Munoz			X	
Maria da Graça Resende Pinto Ferreira			X	
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta (Presidente)			X	
Maria Irene dos Santos Lopes			X	
Maria Luisa de Aguiar Aldim			X	
Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso			X	
Maria Teresa Craveiro Pereira			X	
Maria Virginia Martins Laranjeira Estorninho (2ª Secretária).			X	
Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício			X	
Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira			X	



5 
10/01/17

Votação Nominal Proposta nº 001-AM-2017

	Contra	Abst	Favor	Ausente da sala
Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça			X	
Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos			X	
Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura			X	
Patrícia Carla Serrano Gonçalves			X	
Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues Vale César (1ª secretária em exercício)			X	
Paula Inês Alves de Sousa Real				X
Paulo Jorge Velez Muacho			X	
Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves			X	
Raúl Jorge Gouveia da Silva Santos			X	
Ricardo de Sant'Ana Godinho Moreira			X	
Rita Maria Oliveira Calvário			X	
Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves				X
Rui Pedro Costa Lopes			X	
Rute Sofia Florência Lima de Jesus			X	

